



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 397, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO AO SERVIDOR.**

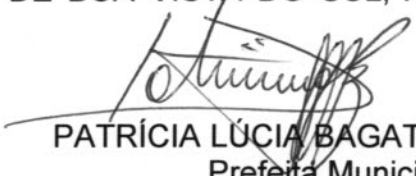
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar do mês de outubro de 2025, adicional por tempo de serviço ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 225, inciso I da Lei Municipal n.º 625/2011:

Mat.	Nome do(a) Servidor(a)	Nº Adic.	Cargo	Período aquisitivo
631	Marciano Texeira	1º	Operador de Máquinas	01/03/2019 a 05/10/2025 ¹

Para fins de contagem do novo período aquisitivo referente ao adicional por tempo de serviço foi levado em consideração às disposições trazidas na Lei Complementar n.º 173/2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 21/10/2025.*


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

¹ Período aquisitivo original de 01/03/2019 a 01/03/2024, suspenso pela LC 173/2020 de 28/05/2020 a 31/12/2021. Novo período aquisitivo de 01/03/2019 a 05/10/2025.